

A CRÍTICA DE CARNAP AO ARGUMENTO DE WITTGENSTEIN CONTRA A POSSIBILIDADE DE UMA METALINGUAGEM

Edgar Marques
CNPq — UFRJ

Resumo: Argumenta-se que a tentativa anti-wittgensteiniana de Carnap, tal como desenvolvida na década de 30, de reconstruir proposições filosóficas como proposições formais fracassa. O exame das duas interpretações possíveis do sentido destas proposições formais mostra que o critério de tradutibilidade de proposições filosóficas em proposições formais não considera adequadamente as características essenciais do discurso filosófico.

Palavras-chaves: Wittgenstein, Carnap, Metalinguagem, Proposições formais, Proposições filosóficas

Abstract: It is argued that Carnap's anti-Wittgensteinian attempt, as developed in the thirties, to construe philosophical propositions as formal propositions fails. The examination of the two possible interpretations of these formal propositions shows that the proposed criterium of translatability of philosophical propositions in formal ones does not consider adequately the most central features of the philosophical discourse.

Key words: Carnap, Wittgenstein, Metalanguage, Formal Propositions, Philosophical Propositions

Poucas das doutrinas apresentadas no *Tractatus Logico-Philosophicus* de Ludwig Wittgenstein tiveram uma recepção tão negativa, no círculo inicial dos admiradores da obra, quanto a sua afirmação do caráter absurdo do discurso filosófico. Bertrand Russell expressa, por exemplo, já no seu prefácio à edição inglesa do livro, a desconfiança de que haja algo de errado com a tese da impossibilidade de formulação de toda e qualquer teoria da linguagem, pois o próprio Wittgenstein apresenta uma teoria desta natureza em proposições, as quais nós todos podemos aparentemente compreender muito bem. Esta possibilidade de comunicação através do uso de proposições absurdas não é esclarecida em nenhum momento por Wittgenstein e deixa, com isto, surgir a suspeita de que estejamos — contrariamente ao que diz o autor — sim, lidando no *Tractatus* com proposições que pertencem a uma metalinguagem significativa, e que servem, portanto, para que façamos proferimentos acerca de uma linguagem objeto. Proferimentos acerca desta metalinguagem seriam formulados, por sua vez, em uma metalinguagem de segundo nível, a qual teria a metalinguagem de primeiro nível como linguagem objeto, e assim por diante. Em suma: Russell propõe uma hierarquia de metalinguagem como alternativa à obscura doutrina tractariana do dizer¹.

Neurath também se apresenta como opositor à tese de Wittgenstein. Ele aceita a afirmação de que algumas proposições do *Tractatus* sejam contrasensuais, mas nega, contudo, veementemente a idéia de que se tenha que produzir necessariamente proposições absurdas para que se possa aceder a uma visão correta da linguagem e da realidade. A admissão da tese da radical absurdidade das proposições filosóficas pressupõe a aceitação da idéia de que se possa produzir clareza acerca da estrutura da linguagem a partir de um ponto extralingüístico — as proposições do *Tractatus* não pertencem à linguagem. É exatamente este pressuposto tácito que Neurath ataca energicamente: “Nos “esclarecimentos” de Wittgenstein, os quais são ocasionalmente caracterizados como preliminares mitológicos, parece ser implementada a tentativa de se realizar em um estágio pré-lingüístico uma investigação acerca de um estado de coisas pré-lingüístico. Estas tentativas não apenas devem ser recusadas como carentes de sentido, senão que também não são necessárias para a preparação da ciência unificada. Pode-se, por certo, falar em uma parte da linguagem acerca de uma outra parte, mas não se pode falar da

¹ “What causes hesitation is the fact that, after all, that Mr Wittgenstein manages to say a good deal about what cannot be said, thus suggesting to the sceptical reader that possibly there may be some coophole through a hierarchy of languages, or some other exit”. Em: B. RUSSELL, *Introduction to: Wittgenstein, Ludwig*, Tractatus Logico-Philosophicus, London, 1974, p. XXI.

linguagem como um todo a partir de um ponto de vista exterior “ainda-não-lingüístico”, como Wittgenstein e representantes isolados do “Círculo de Viena” o intentam”².

Neurath afirma, portanto, que é absurdo o projeto de uma investigação da linguagem com a utilização de proposições, as quais não possam, por princípio, pertencer à linguagem mesma. Não se pode abandonar a linguagem para realizar uma descrição desta desde uma perspectiva fundada em uma exterioridade, tal como ocorre pretensamente no *Tractatus*. É impossível que comuniquemos algo acerca da linguagem fazendo uso de proposições carentes de sentido, pois o que uma proposição comunica consiste precisamente no seu sentido. Todo proferimento deve, desta maneira, poder ser formulado no interior da linguagem. “Nós não podemos assumir, enquanto proferidores uma posição exterior ao proferir e ser ao mesmo tempo acusador, acusado e juiz”³.

Uma determinação filosófica da estrutura formal da linguagem deve ocorrer, desta maneira, segundo Neurath, através do recurso a proposições significativas. As proposições que devem trazer à luz as condições de possibilidade de sentido tem que possuir elas mesmas um sentido, caso contrário o projeto em sua totalidade se apresenta como irrealizável. Isto significa que a linguagem deve possuir uma dimensão metalingüística, possibilitando assim a formulação de proposições acerca da linguagem como tal. Em um interessante texto acerca do surgimento e da evolução do Círculo de Viena enfatiza Neurath vivamente este ponto: “Enquanto Wittgenstein mesmo havia descartado e banido para uma espécie de campo intermediário (*Zwischenbereich*) de referências esclarecedoras as “proposições sobre proposições” — as quais seriam simplesmente expressáveis, mas que deveriam ser compreendidas como sendo sem sentido —, conduziram outras investigações mais aprofundadas de outros membros do movimento a integrar também as “proposições sobre proposições” na linguagem científica”⁴.

Neurath não ultrapassa, contudo, em relação a esta questão o plano do meramente programático, sendo vã a procura nos seus textos de argumentos que realmente fundamentem a possibilidade de um discurso metalingüístico. Esta tarefa foi assumida por um outro membro do Círculo de Viena, Rudolf Carnap, o qual intenta em uma série de textos produzidos no início dos anos 30 elaborar uma crítica consistente à tese wittgensteiniana da inefabilidade da sintaxe lógica. Ele

² O. NEURATH, *Soziologie im Physikalismus*; em: *Erkenntnis* 2, 1931, p. 396.

³ O. NEURATH, *op. cit.*, p. 397.

⁴ O. NEURATH, *Die Entwicklung des Wiener Kreises und die Zukunft des logischen Empirismus*, em: *Id.*, *Gesammelte philosophische und methodologische Schriften*, Band 2, Wien, 1981, p. 697.

aceita *prima facie* o projeto transcendental wittgensteiniano de uma investigação da estrutura formal da linguagem e recusa, ao mesmo tempo, a afirmação de que a execução deste conduza necessariamente à produção de proposições absurdas. É, portanto, segundo Carnap, plenamente possível que se fale no interior da linguagem acerca da forma desta sem que se necessite recorrer para isto a pseudoproposições contrasensuais.

Pretendo, no presente texto, em primeiro lugar, fornecer uma reconstrução conceitual da crítica de Carnap à tese wittgensteiniana da absurdidade de todo discurso categorial, mostrando, em seguida, as razões que me levam a considerar esta crítica como inaceitável. Veremos que a defesa da significatividade do seu próprio discurso filosófico fornecida por Carnap fundamenta-se na idéia de que as suas proposições podem ser, contrariamente às proposições que formam o discurso filosófico tradicional, traduzidas em um discurso significativo. Mostraremos que as proposições deste discurso pretensamente significativo podem ser interpretadas de duas maneiras diversas: de acordo com a primeira delas estas proposições são significativas, não possuindo, contudo, o mesmo sentido das proposições problemáticas, cuja tradução elas deveriam representar; a segunda interpretação preserva o sentido original das proposições problemáticas, padecendo, todavia, do mesmo mal de absurdidade. A pretensa tradutibilidade invocada por Carnap como característica distintiva da significatividade das proposições constituintes da teoria da ciência não está, portanto, ao contrário do que afirma o seu autor, em condições de garantir o caráter significativo destas proposições. A crítica de Carnap a Wittgenstein erra o seu alvo e deve ser recusada como insuficiente.

I

Tal como os demais membros do Círculo de Viena, Carnap procura desenvolver uma filosofia, a qual esteja completamente livre das “ilusões” e dos “erros” presentes na filosofia tradicional. Estes erros e ilusões enraizam-se, segundo a sua opinião, na concepção de que o objetivo da filosofia consista no desenvolvimento de uma investigação dos fundamentos da realidade imediatamente dada a nós. Como o fundamento do mundo fenomenal não pode, por uma questão de princípios, ser ele mesmo um dos fenômenos que ele constitui, deve-se postular que este fundamento se encontra para além da esfera da realidade fundada. A filosofia converte-se, assim, em uma investigação daquilo que, por um lado, constitui o nosso mundo, mas que, por outro, não pode consistir em nenhuma aparição fenomenal neste mundo constituído. A colocação da pergunta pelo fundamento da realidade como totalidade conduz, então, necessariamente à

postulação de que a filosofia possui um objeto temático, o qual não pode consistir em um ente em sentido próprio.

Procedendo desta maneira garante o filósofo, por assim dizer, um campo próprio de investigação, o qual não pode ser por princípio tratado pelas ciências positivas, uma vez que estas se ocupam exclusivamente com uma investigação da realidade em um nível — fazendo uso da distinção heideggeriana — ôntico, e não ontológico. “Isto se segue da tarefa que a metafísica se coloca: ela almeja encontrar e representar um conhecimento que não seja acessível à ciência empírica”⁵. Enquanto a atividade do cientista consiste em desenvolver teorias que esclareçam a ocorrência de determinados processos e fenômenos específicos na realidade, o filósofo deve investigar a realidade *qua* realidade. Ele deve produzir conhecimentos que valham não somente para uma parte limitada da realidade, mas sim para tudo o que suceda nela. O filósofo somente pode alcançar este objetivo caso não se interesse por propriedades e características específicas de objetos determinados, mas sim por aquilo que todas as entidades e processos tem que, apesar de todas as diferenças, ter em comum para que possam existir e, com isso, poder servir como objetos de uma pesquisa científica.

Esta formulação pode ser interpretada de duas maneiras diversas: este projeto corresponde ou a uma representação da estrutura formal constitutiva da realidade, ou a um desvelamento das causas não-empíricas da realidade empírica. Esta diferenciação não desempenha, contudo, nenhum papel relevante dentro do pensamento carnapiano, pois o que realmente importa para ele é que ambas as formas de compreensão implicam em um empreendimento de natureza fundamentalmente não-empírica⁶.

Para que a metafísica pudesse ser considerada como teoria seria necessário que se admitisse que ela ampliasse o nosso conhecimento e que ao mesmo tempo não possui nenhuma base empírica. O exame da correção destas proposições ocorre, por isto, não através de uma comparação quer com a realidade quer com um grupo de proposições protocolares, como no caso das teorias empíricas, mas sim através de um *insight* não-empírico. Permanece aqui completamente aberto o modo como se poderia, em última instância, fundamentar ou justificar um tal *insight*. À guisa de ilustração gostaria somente de indicar que na tradição racionalista cartesiana tal problema é resolvido através do recurso à idéia de evidência racional: uma determinada

⁵ R. CARNAP, *Überwindung der Metaphysik durch die logische Analyse der Sprache*, in: *Erkenntnis* 2, 1931, p. 236.

⁶ “The metaphysicians wish to seek their object behind the objects of empirical science; they wish to enquire after the essence, the ultimate cause of things”. Em: R. CARNAP, *On the Character of Philosophic Problems*, em: *Philosophy of Science* 1, 1934, p. 5.

concepção metafísica é considerada como fundamentada quando se mostra como racionalmente evidente, isto é, quando não se pode recusá-la sem que esta recusa implique a recusa da razão mesma.

Carnap nega, a partir da influência de Wittgenstein, à metafísica uma natureza teórica. Ela não pode ser ampliadora de conhecimento, pois as suas proposições não podem, por princípio, possuir nenhum sentido. Trata-se para ele, portanto, não de contradizê-las ou demonstrar a sua falsidade, mas sim de tornar manifesta a sua absurdidade. A sua estratégia é, assim, completamente clara: ele se recusa a participar de debates ou investigações metafísicos e limita-se tão-somente a afirmar que eles não podem conduzir a nenhum objetivo racional, uma vez que as proposições utilizadas para este fim são completamente desprovidas de significação. A sua postura negativa frente à metafísica tem que se basear, portanto, em uma teoria do sentido. Uma reflexão sobre as condições de possibilidade da significatividade devem, desta maneira, fornecer os fundamentos para uma recusa radical e definitiva da metafísica. Não se pode deixar de notar o tom triunfal e entusiasmado com o qual Carnap anuncia que o desenvolvimento da lógica moderna finalmente logrou o objetivo que todos os antimetafísicos desde os céticos gregos até os empiristas do século XIX haviam perseguido em vão: a supressão da metafísica. “A análise lógica conduz no campo da metafísica (incluindo toda a filosofia dos valores e toda ciência das normas) ao resultado negativo de que as presumidas proposições deste campo são totalmente desprovidas de sentido”⁷. “The logical analysis of the pretended propositions of metaphysics has shown that they are not propositions at all, but empty words arrays, which on account of notional and emotional connections arouse the false appearance of being propositions”⁸.

A teoria do sentido de Carnap vem a ser, em última instância, um desenvolvimento de colorido empirista da teoria da linguagem presente no *Tractatus*. A compreensão do sentido de uma proposição coincide, de acordo com ele, com o conhecimento das condições que devem ser satisfeitas para que esta proposição possa ser verdadeira. Carnap considera um absurdo conceitual que se considere a possibilidade de que se possa compreender uma proposição, cujas condições de verdade se ignora, pois o sentido de uma proposição consiste precisamente em suas condições de verdade. Uma proposição somente é compreendida, portanto, quando aquele que pretensamente a compreendeu pode fornecer os

⁷ R. CARNAP, *Überwindung*, p. 220.

⁸ R. CARNAP, *Philosophic Problems*, p. 5.

critérios para a verificação do seu valor de verdade. Somente quando a proposição é logicamente verificável⁹ pode-se afirmar que ela possui um sentido. A verificabilidade coloca-se, conseqüentemente, como pedra de toque para o controle da significatividade de proposições: “Uma proposição diz somente aquilo que nela é verificável. Por isso, uma proposição, caso ela em realidade enuncie alguma coisa, somente pode enunciar algo acerca de um fato empírico”¹⁰.

Uma proposição é, segundo Carnap, verificável se ela é uma proposição protocolar ou se deixa derivar a partir de proposições protocolares. Uma proposição protocolar se caracteriza por estar formulada em uma linguagem fenomenal e reproduzir as observações e sensações de um observador. As proposições protocolares seriam, assim, as proposições fundamentais, sobre as quais se apoiaria todo o edifício da linguagem significativa. Elas formariam, por assim dizer, a ponte entre a linguagem e a realidade, possibilitando, assim, que as demais proposições possuam um sentido.

As proposições protocolares desempenham, desta maneira, na teoria da linguagem de Carnap, a mesma função que as proposições elementares desempenham no sistema do *Tractatus*, qual seja, a de garantir que as “proposições normais” possam fornecer uma afiguração de um estado de coisas possível. Tanto a caracterização da natureza destas proposições protocolares, quanto a concepção de que elas consistam na instância suprema para a determinação do valor de verdade de uma proposição empírica foram sempre, contudo, pontos extremamente controversos no interior do Círculo de Viena¹¹. Carnap afirma, entretanto, que para todos os membros do Círculo “independentemente da diversidade destas concepções permanece certo que uma seqüência de signos somente possui, então, sentido se as suas relações de derivação possuem proposições protocolares em suas bases, sendo indiferente se estas proposições protocolares são desta ou daquela natureza; e também que uma palavra somente possui sentido se as proposições, nas quais ela é utilizada, podem ser reconduzidas a proposições protocolares”¹². Em curso proferido em Londres em 1934 Carnap esclarece ainda: “what gives theoretical meaning to

⁹ Isto é, a proposição deve, em princípio, poder ser verificada, o que não nos compromete com a afirmação de que seja esta verificação seja realizável na prática.

¹⁰ R. CARNAP, *Überwindung*, p. 236.

¹¹ Neurath chamou, por exemplo, atenção para o fato de que devemos optar em muitos casos de conflito por recusar algumas proposições protocolares para podermos manter um certo conjunto familiar de proferimentos.

¹² R. CARNAP, *Überwindung*, pp. 222-223.

a proposition is not the attendant images and thoughts, but the possibility of deducing from it perceptive propositions, in other words, the possibility of verification”¹³.

Somente proposições que, em função do fato de remeterem a proposições protocolares, possuem condições de verdade reconstruíveis podem ser caracterizadas como significativas. Existem, contudo, proposições que possuem também condições de verdade sem que, não obstante, se resolvam em proposições protocolares. São proposições que são consideradas como verdadeiras ou falsas independentemente de qualquer tipo de comparação com a realidade empírica. Elas não contém, em última instância, nenhum enunciado efetivo acerca da realidade e possuem um valor de verdade tão-somente em função da sua forma. Pode-se atribuir um valor de verdade a elas tão somente a partir da base de regras lingüísticas e lógicas. Elas são analíticas à medida que basta que lancemos mão do sentido dos signos lingüísticos empregados e do princípio de não-contradição¹⁴ para estabelecer o seu valor de verdade. Podemos, conseqüentemente, reconhecê-las através do fato de que seria contraditório asserir a sua negação.

Carnap resume as suas considerações da seguinte maneira: “As proposições (significativas) dividem-se nos seguintes tipos: em primeiro lugar há proposições, as quais são verdadeiras unicamente em função da sua forma (“tautologias”, segundo Wittgenstein; elas correspondem aproximadamente aos “juízos analíticos” de Kant); elas nada dizem acerca da realidade. A este tipo pertencem as fórmulas da lógica e da matemática: elas não são elas mesmas enunciados acerca da realidade, servindo, mais propriamente, para a transformação deste tipo de enunciados. Em segundo lugar há as negações de tais proposições (“contradições”): elas são contraditórias, isto é, falsas em função da sua forma. Para todas as demais proposições repousa a decisão acerca da sua verdade e falsidade nas proposições protocolares. Elas são proposições empíricas (verdadeiras ou falsas) e pertencem ao campo da ciência empírica. Se alguém pretende formular uma proposição que não pertença a nenhum destes campos produzirá automaticamente uma proposição sem sentido”¹⁵.

As reflexões semânticas de Carnap conduzem-no, então, à concepção de que proposições significativas tem que ser ou analíticas ou sintéticas a posteriori. Isto significa que elas somente podem ser reconhecidas como falsas ou verdadeiras em função ou da sua forma ou do seu conteúdo empírico. Não pode haver nenhuma proposição significativa que possa ser negada racionalmente —, isto é, que não

¹³ R. CARNAP, *Philosophy and Logical Syntax*, London, 1935, p. 14.

¹⁴ Ver: I. KANT, *Kritik der reinen Vernunft*, B 190-193.

¹⁵ R. CARNAP, *Überwindung*, p. 236.

incorramos em nenhuma contradição ao negá-la — e que não conte-nha, ao mesmo tempo, nenhum proferimento verificável empiricamente.

II

O objetivo das considerações semânticas de Carnap consiste na superação definitiva da metafísica através da demonstração de que as proposições que a constituem são necessariamente absurdas: “uma vez que a metafísica não enuncia proposições analíticas nem deseja invadir o terreno da ciência empírica, ela se vê forçada ou a utilizar palavras para as quais não pode ser dado nenhum critério de uso, que, em função disto, são sem sentido, ou a conectar palavras significativas de tal forma que não resulta nem em uma proposição analítica (ou contraditória) nem em uma proposição empírica. Em ambos os casos produzem-se necessariamente pseudoproposições”¹⁶.

A metafísica é absurda porque não se pode, em um discurso significativo ir além da experiência. O mesmo vale, de acordo com Carnap, para as disciplinas filosóficas, nas quais intenta-se fornecer um fundamento não-empírico de normas e valores, “pois a validade objetiva de um valor ou de uma norma não pode (também segundo a compreensão dos filósofos do valor) ser verificada empiricamente ou ser deduzida de proposições empíricas, o que faz com que ela não possa ser expressa através de uma proposição significativa”¹⁷. Wittgenstein também defende uma posição semelhante a esta no seu *Vortrag über Ethik*, na qual ele diferencia entre valores absolutos e relativos e afirma que valores, que não podem ser determinados empiricamente, não se deixam expressar na linguagem.

A afirmação da absurdidade das proposições metafísicas repousa, assim, sobre a consideração de que elas não são nem analíticas, nem empíricas. A atividade filosófica somente pode ser levada a sério, então, segundo Carnap, caso implique uma renúncia a qualquer pretensão de se ir além da experiência, restringindo-se a filosofia a uma análise lógica da ciência.

O problema é que não somente as investigações filosóficas que se inserem na tradição metafísica são atingidas por estes critérios tão estritos de significatividade. Também as proposições que são formuladas pelo próprio Carnap, para expressar esta teoria semântica não podem ser consideradas nem como meramente analíticas, nem como empíricas. A severa teoria carnapiana do sentido, a qual fornece a

¹⁶ R. CARNAP, *Überwindung*, p. 236.

¹⁷ R. CARNAP, *Überwindung*, p. 237.

fundamentação para a recusa da metafísica, não pode, portanto, tal como a teoria pictórica tractariana, ser formulada através de proposições significativas. As condições que devem ser satisfeitas para que uma proposição significativa possa ser constituída não são elas mesmas satisfeitas pelas proposições que enunciam estas condições.

Carnap define o tema e as tarefas de uma filosofia que se tenha libertado dos “erros” e “mal-entendidos” da metafísica da seguinte forma: “Philosophy is the logical Analysis of science, i.e., the logical analysis of the concepts, propositions, proofs, theories of science, as well as of those which we select in available science as common to the possible methods of constructing concepts, proofs, hypotheses, theories”¹⁸. Não nos devemos deixar enganar neste contexto pelo uso do adjetivo “logical”: não se trata nesta análise lógica de uma formulação de proposições lógicas em um sentido estrito, mas sim de um processo de clarificação da estrutura lógica do conhecimento e da linguagem científicos. A filosofia caracteriza-se, portanto, como uma investigação acerca da ciência que se distingue de outras possíveis abordagens científicas do mesmo objeto — como, por exemplo, as realizadas por uma sociologia ou psicologia da ciência — em função da sua natureza apriorística. Resta, contudo, a questão de como esta investigação deve ser conduzida, se as proposições filosóficas não são nem tautológicas, nem empíricas.

Carnap tem plena consciência da gravidade do problema e formula, ele mesmo, a objeção que um opositor esclarecido poderia levantar contra o projeto filosófico do Círculo de Viena: “If every proposition which does not belong either to mathematics or to the empirical investigation of facts, is meaningless, how does it fare then with your own propositions? You positivists and antimetaphysicians yourselves cut off the branch on which you sit”¹⁹.

A afirmação, realizada a partir de considerações semânticas, da absurdidade da metafísica dirige-se, assim, ao final, também contra as proposições filosóficas que fundamentam esta própria afirmação. A tentativa neopositivista de descreditar a metafísica em função da sua absurdidade parece receber, desta forma, um duro contragolpe, pois o discurso do anti-metafísico também não está em condições de preencher as condições de significatividade que ele mesmo enuncia. A questão acerca do *status* das proposições constituintes da análise lógica da linguagem deve ser, então, colocada e respondida de maneira satisfatória.

A resposta de Wittgenstein a esta questão já nos é suficientemente conhecida: ele aceita simplesmente que as proposições da sua própria

¹⁸ R. CARNAP, *Philosophic Problems*, p. 6.

¹⁹ R. CARNAP, *Philosophic Problems*, p. 7.

obra são absurdas e que se deve superá-las para atingir-se uma visão correta da linguagem e da realidade. O *Tractatus* está constituído por proposições que infringem as regras mais elementares da sintaxe lógica da linguagem e que não podem possuir por isso nenhum poder afigurativo. As proposições do *Tractatus* se diferenciam das proposições absurdas de outros livros filosóficos unicamente em função do seu efeito prático iluminador e não por causa do seu *status* semântico.

Carnap pretende mostrar que as proposições constituintes da assim chamada lógica da ciência não devem — contrariamente à concepção de Wittgenstein — ser caracterizadas como absurdas. Ele intenta, para este fim, introduzir um critério formal, o qual permita estabelecer uma diferenciação de natureza semântica — e não apenas de natureza pragmática — entre proposições metafísicas, por um lado, e proposições metalógicas e metalingüísticas, por outro.

A absurdidade das proposições do *Tractatus* e de todas as outras investigações que se ocupam com o mesmo tema — qual seja, com uma análise filosófica da linguagem — decorre, segundo Wittgenstein, do fato de que nestas proposições inevitavelmente propriedades formais são atribuídas a objetos²⁰. Precisamente esta atribuição não é permitida pela sintaxe lógica: propriedades formais não podem ser expressas através de funções proposicionais, pois, caso contrário, a linguagem se torna formalmente auto-referente, o que possibilitaria o surgimento de paradoxos. Isto significa que não se pode dizer que um objeto caia ou não caia sob um conceito, cujas notas constituintes correspondam a propriedades formais. O discurso a ser utilizado em uma análise lógica da linguagem do tipo da do *Tractatus*, dos *Principia* ou dos textos do Círculo está, segundo Wittgenstein, irrevogavelmente condenado à absurdidade, pois tais investigações não podem ser levadas a cabo sem se lance mão de conceitos formais.

A estratégia de defesa de Carnap consiste em mostrar que é falsa a idéia fundamental sobre a qual Wittgenstein baseia toda a sua argumentação. Wittgenstein equivoca-se, segundo ele, quando sustenta que em tais proposições seja afirmado que determinados objetos caem sob conceitos formais. Trata-se, em verdade, neste caso, de proposições acerca dos signos lingüísticos e não acerca dos objetos aos quais eles se referem. Estas proposições podem sempre ser de tal maneira reformuladas que ao final fique claro

²⁰ Para uma reconstrução e discussão deste argumento de Wittgenstein ver o meu texto *Consequências Ontológicas do Argumento Tractariano contra a Possibilidade de um Discurso Categorical* a ser publicado proximaemente.

que não se está afirmando nada acerca de objetos. Carnap crê retirar desta forma a base sobre a qual repousa a tese wittgensteiniana.

As proposições da sintaxe lógica ou da lógica da ciência — isto é, as proposições formuladas pelos representantes do empirismo lógico — diferenciam-se das demais proposições filosóficas exatamente por se deixarem traduzir em um discurso formal. Esta tradutibilidade consiste para Carnap no ansiado critério que deve possibilitar uma diferenciação relativamente ao estatuto semântico do discurso da filosofia crítica do discurso da metafísica²¹. Reconstruamos agora o argumento de Carnap de uma maneira um pouco mais minuciosa para que possamos compreendê-lo e avaliá-lo.

As proposições de nossa linguagem cotidiana podem ser divididas, de acordo com Carnap, *grosso modo* em dois grupos distintos, sendo o primeiro formado por proposições objetuais (*Objektsätze*) e o segundo por proposições formais. Enquanto as proposições do primeiro tipo tratam de objetos, referem-se as do segundo a palavras ou frases. O discurso objetual ou conteudístico caracteriza-se, portanto, por conter enunciados acerca de objetos extra-lingüísticos. No caso do discurso formal ou sintático não se estabelece, ao contrário, nenhuma relação com objetos propriamente ditos, mas sim toma-se como referente a forma lingüística de proposições ou signos isolados. Carnap esclarece esta diferença da seguinte maneira: “Syntactical sentences concern the form of linguistic expressions. With these are to be contrasted those sentences which concern not linguistic expressions but extra-linguistical objects; they may be called real object-sentences”²².

Podemos tornar esta diferenciação mais clara através de alguns exemplos. Tomemos duas proposições nas quais o numeral “cinco” seja utilizado: (1) — “cinco é um número ímpar” e (2) — “cinco é um numeral e não um substantivo concreto”. Na primeira proposição falamos acerca do número cinco e afirmamos que ele possui determinadas propriedades, as quais nos levam a caracterizá-lo como pertencente ao grupo dos números ímpares, e não ao dos pares. O nosso discurso gira neste caso em torno do número cinco e das suas propriedades específicas. Na nossa segunda proposição apesar da utilização do signo lingüístico “cinco” não dizemos, ao contrário, nada acerca deste número, senão que nos ocupamos tão-somente com a palavra “cinco” e com os seus modos de utilização na nossa lingua-

²¹ Bryan Norton sugere que se denomine este critério “formalizability criterion” e o resume da seguinte maneira: “A philosophical sentence is meaningful only if it is a statement about language or can be made into a statement about language”. Em: B. NORTON, *On the Metatheoretical Nature of Carnap's Philosophy*, em: *Philosophy of Science* 44, 1977, p. 73. Ver também em relação a este tema o segundo capítulo do seu livro *Linguistic Frameworks and Ontology*, The Hague, 1977.

²² R. CARNAP, *Philosophic Problems*, p. 60.

gem. Tornamos claro simplesmente que utilizamos este sinal para referirmo-nos a um número e não a um objeto material. Trata-se aqui não de um discurso acerca de entidades matemáticas, mas sim de uma determinação dos modos de uso de um signo lingüístico.

Carnap introduz, contudo, um terceiro grupo de proposições, as quais podem conduzir a graves mal-entendidos em função da sua forma desconcertante. A este grupo pertencem as proposições “que estão formuladas como se (também ou exclusivamente) se referissem a objetos, enquanto que elas se referem em realidade à forma sintática; mais precisamente, às formas de designação dos objetos, aos quais elas aparentemente se referem. Estas proposições são proposições sintáticas de acordo com o seu conteúdo, mas que se apresentam disfarçadas de proposições objetuais. Queremos denominá-las proposições pseudo-objetivas”²³. As proposições pseudo-objetivas são constituídas de tal maneira que surge em função da sua forma a impressão de que se diz algo acerca de um objeto, quando em verdade se está falando acerca da categoria sintática de sinais. “There is also a third, intermediate kind of sentence. Sentences of this kind are, so to speak, amphibious, being like object-sentences as to their form, but like syntactical sentences as to their contents”²⁴.

Se ouvimos ou lemos, por exemplo, a proposição (3) “cinco é um número e não uma coisa” poderíamos pensar que se afirma nesta proposição que o objeto cinco não cai sob o conceito de coisa, senão que sob o conceito de número. Estaríamos, portanto, atribuindo a este objeto determinadas propriedades ou características, as quais nos permitiriam classificá-lo como sendo um número e não um objeto espaço-temporal. Esta interpretação pressuporia, contudo, que fosse possível aplicar critérios, para a admissão deste objeto como um argumento aceitável para a saturação de funções como “x é um número” e “x é uma coisa” sem que tivéssemos que lançar mão das notas que são constitutivas destes conceitos. Esta independência lógica dos critérios a serem utilizados para a determinação dos valores possíveis de uma função das notas características desta mesma função é necessária, pois a determinação da função pressupõe a determinação dos seus valores, e não o contrário. A linguagem produz círculos viciosos e torna-se formalmente auto-referente quando se aceita que haja valores de uma função, cuja determinação pressuponha uma determinação prévia da função.

Esta condição fundamental da independência lógica dos valores de uma função frente a esta função mesma não pode, todavia, ser satisfeita neste caso, pois não se pode pensar em nenhum objeto para o qual se colocaria como uma questão real a sua pertença ou não ao

²³ R. CARNAP, *Logische Syntax der Sprache*, Wien, 1968, p. 211.

²⁴ R. CARNAP, *Philosophic Problems*, p. 60

grupo das coisas ou dos números. Quando se fixa a referência de um termo lingüístico tem que se saber a qual tipo de objeto pertence o objeto a que nos referimos com este termo. As propriedades, que servem como critério para a determinação dos tipos ontológicos dos objetos, não se deixam exprimir em uma linguagem significativa através de funções, pois elas são indispensáveis para a determinação dos argumentos, que podem satisfazer a uma função²⁵.

Carnap chama aos conceitos que se referem a estas propriedades formais ou internas de palavras gerais (*Allwörter*): “uma palavra é uma “palavra geral” (*Allwort*) quando expressa uma propriedade (ou relação) a qual pertence analiticamente a todos os objetos de um certo gênero; contamos com dois objetos como pertencentes ao mesmo gênero, quando as expressões que se referem a eles pertencem ao mesmo gênero sintático”²⁶. Exemplos para estas palavras gerais seriam “coisa”, “propriedade”, “número”, “relação”, “processo”, “estado”, “evento”, “função”, “classe”, etc.

O erro de Wittgenstein consiste, segundo Carnap, em interpretar frases como (3) como se fossem autênticas proposições objetuais, nas quais se diria algo acerca de um objeto. Wittgenstein teria, assim, fundamentado a sua afirmação da absurdidade das proposições de uma lógica da ciência em uma falsa interpretação do sentido e natureza destas proposições. A fundamentação da significatividade do discurso filosófico passará, então, em Carnap, pela demonstração do caráter inadequado da compreensão wittgensteiniana deste discurso. Trata-se em (3) não de uma predicação real do número cinco, mas sim de uma determinação da maneira como um sinal gráfico, ou acústico determinado deve ser empregado na nossa linguagem. Isto corresponde à fixação do gênero do objeto ao qual nos referimos com este sinal. Através desta fixação determina-se as ligações lingüísticas, em que este nome pode ser utilizado de forma significativa. Com esta proposição não se diz, então, nada acerca de um objeto extra-lingüístico, senão que se fixa mais propriamente o uso sintático de um signo lingüístico. Uma vez que proposições deste tipo possuem um caráter formal — a não objetual —, elas se deixam traduzir em um discurso formal sem perda de sentido. Isto significa que o sentido da frase (3) “cinco é um número, e não uma coisa” se encontra plenamente preservado na sua tradução explicitamente formal, fornecida pela frase (2) “cinco é um numeral, e não um substantivo concreto”. A suspeita de auto-referencialidade pode, desta maneira, ser afastada sem problemas, uma vez que nesta proposição não se atribui uma propriedade formal a um objeto extra-lingüístico, senão que unica-

²⁵ Esta argumentação apresento de uma maneira mais estendida e completa em meu artigo *Consequências Ontológicas do Argumento Tractariano contra a Possibilidade de um Discurso Categorical*.

²⁶ R. CARNAP, *Logische Syntax*, p. 219.

mente determina-se o modo pelo qual devemos lidar com um certo signo lingüístico.

O argumento de Carnap pode ser, então, reduzido à seguinte formulação: proposições que são constituídas por conceitos formais se deixam traduzir através de proposições significativas, nas quais conceitos genuínos são aplicados a signos lingüísticos. Este vem a ser o critério que torna possível uma diferenciação semântica entre as proposições da teoria da ciência e as demais proposições, que não são nem analíticas nem empíricas.

III

Podemos pensar do ponto de vista de Wittgenstein em duas estratégias diversas para responder à crítica de Carnap. A primeira delas consistiria em simplesmente recusar a afirmação de que proposições do tipo 3 possam ser adequadamente traduzidas através de proposições do tipo 2²⁷. Evidentemente que tal posição pressupõe que se mostre as razões de tal impossibilidade. Mas mesmo que alguém concordasse que o discurso pseudo-objetual se deixa traduzir sem perda de sentido em um discurso formal, isto não implicaria em uma aceitação de que este discurso metalingüístico seja significativo. Poder-se-ia tentar mostrar — e esta é a segunda estratégia possível para desenvolver uma réplica a Carnap²⁸ — que conceitos tais como “numeral” (*Zahlwort*) ou “substantivo concreto” (*Dingwort*) não são conceitos genuínos, mas sim tão-somente pseudoconceitos com os quais se intenta expressar propriedades formais. Isto conduziria a que o discurso formal tivesse que ser caracterizado — tal como o pseudo-objetual — como absurdo.

²⁷ Encontramos em Apel o melhor exemplo para esta forma de defesa da posição de Wittgenstein: “Deve-se tornar claro que esta tentativa de escapar de um discurso ontológico surge e some (*steht und fällt*) com a concepção de Carnap de um assim chamado discurso formal, o qual trata unicamente da forma exterior e sensível das proposições e dos nomes. Ao tomar-se, entretanto, esta concepção a sério torna-se imprecendente imediatamente a legitimidade da tradução carnapiana: a correspondência interna da proposição acerca do mundo e da proposição acerca da linguagem”. Em: K. APEL, *Transformation der Philosophie*, Band I, Frankfurt, 1976, p. 231.

²⁸ Como exemplos para esta posição podemos apresentar Anscombe e Morrison: “It is clear that Wittgenstein’s objection to propositions in which an object is said to fall under a formal concept is not limited to the ones like red is a property which are in the “material mode of speech”, and so would not be removed by translation in the formal mode”. “Predicate” would be just as much a “formal concept” for him as “property”. Em: G. ANSCOMBE, *An Introduction to Wittgenstein’s Tractatus*, London, 1959, p. 83. “For Wittgenstein the terms “predicate” or “number-word” are just as much formal concepts as their non-linguistic counterparts property and number”. Em: J. MORRISON, *Meaning and Truth in Wittgenstein’s Tractatus*, The Haghe, 1968, S. 81.

O problema consiste, então, em que a tradução formal de um discurso pseudo-objetual tem que preencher duas condições para que ela possa dar conta da função que Carnap lhe atribui. Ela deve, por um lado, conter exclusivamente conceitos genuínos e exibir, por outro, o mesmo sentido que se tenta expressar através do uso destas proposições pseudo-objetuais. A doutrina de Carnap terá sido refutada, portanto, caso se mostre que ambas as condições não podem ser satisfeitas ao mesmo tempo. É exatamente isto que demonstraremos agora.

O decisivo nesta discussão diz respeito à determinação do *status* semântico dos conceitos que são utilizados no discurso formal. Deve-se determinar se eles são conceitos aparentes ou conceitos genuínos. As conseqüências que decorrem desta determinação são claras: se eles são conceitos aparentes, então a possibilidade de tradução em um discurso formal já pode ser considerada de antemão como inadequada para a fundamentação da significatividade do discurso filosófico, pois todas as proposições que contêm conceitos aparentes são absurdas. Isto não significa, contudo, que a simples caracterização destes conceitos como sendo genuínos bastaria para garantir o caráter significativo das proposições filosóficas, uma vez que restaria ainda mostrar que este discurso formal é de fato semanticamente equivalente ao discurso pseudo-objetual.

Sou de opinião de que ambas interpretações são aceitáveis. A identificação dos conceitos utilizados em um discurso formal como sendo genuínos ou aparentes depende unicamente de nossa compreensão do sentido das proposições formais. Estas proposições podem ser compreendidas, por assim dizer, em duas direções completamente opostas, e esta compreensão determina a forma de compreensão dos conceitos que fazem parte dela. Esta ambigüidade não constitui, contudo, em um auxílio para a tese de Carnap, pois, como veremos, nenhuma das duas interpretações fornecem uma base sólida para uma crítica da concepção wittgensteiniana: quando interpretamos tais conceitos como sendo autênticos conceitos, o sentido da proposição formal não corresponde ao que se intentava expressar através da pseudoproposição original, e quando os interpretamos como conceitos aparentes, defrontamo-nos com proposições tão absurdas quanto aquelas das quais partimos.

Podemos, de acordo com Wittgenstein, reconhecer um conceito formal através do fato de que as propriedades correspondentes às notas deste conceito são essenciais para os objetos que caem sob ele. Isto significa que estes objetos não podem ser pensados sem esta propriedade. A posse de uma determinada propriedade formal serve como critério para a determinação da pertença de um objeto a um tipo determinado de objetos, sendo impossível referir-se a este objeto sem que se leve em conta a propriedade formal constituinte dele. As

propriedades formais de um objeto determinam as suas possibilidades combinatórias, que se expressam a nível lingüístico em termos das regras sintáticas para uso do termo que se refere a ele na linguagem. Um conceito formal não pode ser expresso através de uma função proposicional, porque a protofiguração dos argumentos possíveis para satisfazer a função teria que se dar, neste caso, com o recurso às notas constitutivas da própria função, o que geraria auto-referencialidade formal.

Caso os conceitos que aparecem nas proposições do tipo (2) devam ser interpretados como conceitos genuínos, então, os critérios para a determinação dos argumentos que podem satisfazer a funções proposicionais tais como “x é um numeral” ou “x é um substantivo concreto” devem ser logicamente independentes das notas constitutivas destes conceitos mesmos. Isto é, a função não deve ser, neste caso, pressuposta quando da determinação das características que os argumentos devem possuir para poder satisfazê-la. Para que algo possa ser aceito como argumento para essas funções não é necessário que ele já seja um numeral ou um substantivo concreto, bastando simplesmente que seja um signo gráfico ou acústico. Todas as possíveis palavras podem assumir, desta maneira, o lugar marcado pela variável “x” nestas funções sem que se produza proposições absurdas por isto. Ser ou não ser um numeral ou um substantivo concreto são, assim interpretadas, propriedades que algo — uma palavra — pode ou não possuir.

A forma material de um signo tomada isoladamente não nos revela nada acerca do tipo lingüístico ao qual este signo pertence. Podemos muito bem pensar em um signo qualquer sem que tenhamos que determinar se ele possui ou não as propriedades que caracterizam a pertença a um ou outro gênero sintático. Não repousa, por assim dizer, em nenhum traço essencial do signo lingüístico material que ele seja tomado como numeral ou como substantivo concreto. Isto faz com que a determinação do signo como pertencente a um determinado tipo lingüístico — e, por exclusão, não a um outro — seja absolutamente contingente e arbitrária. Como não estamos aqui diante de nenhum tipo de impossibilidade lógica, podemos perfeitamente pensar que um determinado signo pudesse pertencer a um grupo lingüístico diverso àquele ao qual ele efetivamente pertence. Não há, portanto, nada no signo *qua* que nos obrigue a pensá-lo como numeral ou substantivo concreto. Não produziríamos uma proposição absurda se determinássemos um signo que pertencesse a um outro gênero sintático como argumento para uma função deste tipo, pois nada pode ser levantado contra a pura possibilidade de que este signo pudesse cair sob o conceito correspondente a esta função. Não se pode inferir analiticamente do fato de que algo seja um signo lingüístico que este algo tenha que ser um numeral ou um substantivo concreto, ou que não possa sê-lo.

Pode-se afirmar, então, que os conceitos presentes em proposições do tipo (2) — isto é, proposições que compõem o discurso formal — são conceitos genuínos, pois os objetos referidos pelos argumentos possíveis para satisfação destas funções caem de forma contingente e não necessária sob os conceitos em questão.

Esta demonstração da significatividade das proposições do tipo (2) desempenha um papel central na argumentação carnapiana, uma vez que ele pretende mostrar que (I) pode-se falar no interior da linguagem acerca da linguagem mesma, sem que se produza proposições absurdas, e que (II) o discurso da filosofia não-metafísica pode ser traduzido em um discurso significativo deste tipo acerca da linguagem. O que ele tenta tornar claro, portanto, é que se pode produzir “proposições sobre proposições” (*Sätze über Sätze*) e que as proposições constituintes do seu próprio discurso filosófico, as quais contém inevitavelmente conceitos formais, se deixam traduzir através destas proposições metalingüísticas legítimas. Estes dois pontos constituem em refutações de duas das teses fundamentais do *Tractatus*: (a) a tese da inefabilidade da sintaxe e (b) tese da informulabilidade da filosofia. A pretensão de Carnap é a de haver demonstrado, através dos seus exemplos de tradução do discurso filosófico em um discurso formal dotado de sentido, a falsidade de ambas as teses tractarianas. Não só podemos falar acerca da linguagem significativamente, como podemos também transformar todas as legítimas proposições filosóficas em proposições deste tipo.

A avaliação da pretensão de Carnap pressupõe que tornemos claro se realmente, e em que medida, as proposições da Lógica da Ciência podem ser compreendidas como uma espécie de reformulação das proposições do tipo 2. É o que tentaremos fazer agora.

No discurso formal a própria linguagem é compreendida como objeto ou tema do discurso. Não se fornece, assim, nenhuma descrição de uma realidade extralingüística, mas sim diz-se algo acerca da linguagem mesma. Isto acontece, por exemplo, em uma proposição como “‘rosa’ é um substantivo concreto e não um numeral”, na qual simplesmente se esclarece que este signo acústico ou gráfico deve ser utilizado como um substantivo concreto e não como um numeral. Estamos lidando neste caso, portanto, com um discurso que possui inegavelmente um caráter metalingüístico. Trata-se de uma representação da linguagem mesma através de meios lingüísticos. Não se pode falar aqui, contudo, de uma metalinguagem em sentido estrito porque ela não se diferencia da linguagem objeto, uma vez que utilizamos o português para falar algo acerca de uma palavra da própria língua portuguesa.

Carnap crê ter demonstrado através da simples formulação de tais proposições metalingüísticas que Wittgenstein se equivoca quando afirma ser impossível falar significativamente acerca da linguagem

no interior da própria linguagem. A tese da inefabilidade da sintaxe seria refutada através do fato de que pode-se formular sem problemas proposições com sentido acerca da forma de palavras ou de proposições.

Carnap incluía as proposições lógicas no grupo daquelas que documentariam a falsidade da tese wittgensteiniana²⁹. Trata-se, naturalmente, de um mal-entendido, pois as proposições lógicas não são caracterizadas como absurdas pelo *Tractatus*, pertencendo, pelo contrário, junto com as proposições empíricas, às proposições constituintes da linguagem. A alusão às proposições lógicas, em que a sintaxe da linguagem se mostra de forma transparente, não se pode bastar para a rejeição da tese negativa de Wittgenstein, pois elas possuem um lugar em seu sistema semântico. O ponto distintivo reside na idéia de que elas nada dizem acerca da linguagem, senão que apenas mostram. Apenas aquelas proposições, nas quais se intenta dizer aquilo que se mostra nas proposições lógicas, podem ser problemáticas para a doutrina do *Tractatus*. Concentrar-nos-emos, portanto, nas proposições que contém enunciados acerca da forma da linguagem e não naquelas que tão-somente tornam esta forma visível.

Quando Wittgenstein nega a possibilidade de formulação de um discurso lingüístico, o qual tenha a linguagem mesma como tema, não se pode compreender esta negação como se significasse que absolutamente nada pudesse ser dito acerca da linguagem ou de proposições particulares. Evidentemente que podemos dizer muito acerca da linguagem e até chegar ao ponto de construir uma lingüística. Podemos analisar, investigar e decompor proposições sem ter que temer estarmos ocupados em uma atividade absurda. O *Tractatus* deixa espaço livre para uma investigação científica da linguagem. É inclusive, possível, formular proposições que asseverem algo acerca de si próprias. Na proposição “esta proposição se compõe de sete palavras” a própria proposição é, por exemplo, objeto do discurso e, apesar disto, Wittgenstein não a consideraria como absurda em que pese o seu inequívoco caráter auto-referencial³⁰.

O ponto decisivo é que Wittgenstein introduz uma diferença entre traços essenciais e traços acidentais das proposições. Uma proposição é compreendida como sendo uma composição de sinais que nos comunica um sentido. A possibilidade de expressão de um sentido comunicado por uma proposição determinada não permanece, con-

²⁹ Uma exposição detalhada deste ponto pode ser encontrada em Niedermair: K. NIEDERMAIR, *Wittgensteins Tractatus und die Selbstbezüglichkeit der Sprache*, Frankfurt a.M., 1987, p. 153.

³⁰ A idéia de que há proposições bem-formadas que possuem um conteúdo auto-referente está presente no excelente livro de Niedermair. Toda a argumentação desenvolvida por mim neste ponto foi extremamente influenciada por ele.

tudo, como prerrogativa unicamente desta combinação específica de signos, pois há sempre outras combinações pertencentes ao mesmo sistema lingüístico ou a outros sistemas que expressam exatamente o mesmo sentido. Pode haver, portanto, inúmeras combinações de sinais que dizem o mesmo, isto é, que possuem um sentido equivalente. O estado de coisas de que está chovendo agora em Madri pode ser descrito, por exemplo, fazendo-se uso das mais diversas combinações de signos. Por isso podemos dizer que as frases “es regnet jetzt in Madrid”, “llueve ahora en Madrid” e “está chovendo agora em Madri” possuem o mesmo sentido, podendo ser traduzidas uma através da outra.

De acordo com a terminologia de Wittgenstein são acidentais aquelas propriedades que se referem ao modo particular, segundo o qual uma frase determinada está composta. Isto se refere tanto à forma material de ligação dos sinais quanto aos próprios sinais. Não é, por exemplo, de nenhuma maneira necessário que pronunciemos ou escrevamos os sinais “está” e “chovendo” nesta ordem para que possamos dizer que está chovendo. Podemos utilizar também palavras que pertençam a uma outra língua ou ainda estabelecer novas regras gramaticais para combinação das palavras que já possuímos. Há, portanto, diversos traços de uma combinação de signos que são contingentes relativamente ao poder expressivo desta combinação, uma vez que se pode renunciar a eles sem que se tenha que renunciar à pretensão de expressar este sentido, pois é possível formar outras cadeias de símbolos que expressem o mesmo. Estes traços acidentais de uma frase refletem unicamente a maneira particular da sua combinação.

Wittgenstein não teria nada a objetar contra um discurso que se ocupasse precisamente destas características contingentes das combinações de signos. Um tal discurso referir-se-ia aos sinais que empregamos e às regras que estabelecemos arbitrariamente para a sua combinação no interior de um sistema lingüístico específico. Desta maneira estabelecemos, por exemplo, o significado de um sinal e as regras gramaticais para o seu uso. Descrevemos algo, portanto, que pode ser alterado sem que tenhamos que abrir mão da possibilidade de expressão de um conteúdo proposicional específico, pois o que se assevera neste tipo de discurso relativamente a estes sinais não vale para toda possível representação deste conteúdo, mas sim unicamente para esta afiguração singular. Isto significa que não estamos descrevendo o sentido ou a forma lógica de uma combinação de signos, senão os seus traços peculiares. Quando se produz um discurso metalingüístico deste tipo não se diz nada, então, acerca da forma que toda afiguração de um estado de coisas tem que possuir para poder afigurar a este estado de coisas. Restringimo-nos, ao contrário, às características formais que possibilitam que diferenciem as diversas combinações de signos que expressam o mesmo sentido.

Uma investigação lingüística de um sistema de signos permanece precisamente no nível de uma descrição dos traços formais que são característicos deste sistema e pode ser encarada, portanto, por Wittgenstein como sendo não-problemática. O mesmo vale também para a determinação da sintaxe de uma linguagem formal, uma vez que se trata neste caso tão-somente da fixação de regras arbitrárias para a conexão de determinados signos. Através de uma determinação deste tipo, fixa-se unicamente a maneira pela qual estes sinais devem ser combinados entre si, para que possamos constituir uma proposição bem-formada no interior de um sistema lingüístico. As formas e regras apresentadas não representam, contudo, nenhuma condição necessária para a expressão de um determinado conteúdo, pois podemos expressá-lo também fazendo uso de outros signos e de outras regras para a combinação destes.

O caráter arbitrário destes elementos torna-se evidente se pensamos em um exemplo simples como ilustração. Um acidente de carro pode ser representados das maneiras as mais diversas: podemos (a) reconstruí-lo lançando mão de outros objetos que sejam tomados como representantes dos carros originais, ou então (b) realizar um desenho que representa a situação, ou ainda (c) descrevê-los através de frases que escrevamos ou pronunciemos. Os elementos que constituem as afigurações (a), (b) e (c) estão ligados entre si, naturalmente, de uma forma muito diversa em cada uma destas afigurações. A posição que um objeto representativo no caso de uma afiguração do tipo (a) assume relativamente a outros objetos representativos deve ser determinado através do recurso a sistema de coordenadas tri-dimensional. No caso de uma frase pronunciada, devemos unicamente atentar para as relações temporais estabelecidas entre os signos acústicos. As formas de ligação dos componentes em ambas as afigurações são, portanto, de natureza tão diversa que quase não podemos estabelecer uma comparação entre elas. Apesar disto elas podem sem problemas descrever exatamente a mesma situação. Isto torna claro que é de uma certa forma puramente arbitrário se um determinado signo ocupa uma ou outra posição no interior de uma representação. Podemos, sem problemas, imaginar uma outra constelação de signos que desempenhe exatamente a mesma função representativa.

É neste contexto que Wittgenstein chama de “acidentais” os traços formais que repousam nas peculiaridades dos diversos sistemas lingüísticos: “Acidentais são os traços que repousam no tipo especial de produção do signo proposicional”(3.34). Eles são caracterizados no *Tractatus* em oposição aos traços que expressam aquilo que possibilita que um signo proposicional possua o sentido que ele possui: “Essenciais [são] unicamente aqueles [traços] que possibilitam que a proposição expresse o seu sentido”(3.34). E Wittgenstein acrescenta na proposição seguinte: “O essencial na proposição é, então, o que todas as proposições que podem expressar o mesmo sentido possu-

em em comum. E exatamente é essencial no símbolo o que todos os símbolos que podem preencher o mesmo objetivo possuem em comum” (3.341).

Temos, assim, que diferenciar os traços essenciais dos acidentais em uma proposição. Enquanto os últimos coincidem com as particularidades que emprestam a um signo proposicional a sua identidade própria, apesar da existência de outros signos que possuem o mesmo sentido; expressam os primeiros as características que todas estas frases sinônimas devem compartilhar para poderem exibir o mesmo conteúdo. O essencial em uma proposição é, portanto, aquilo que torna possível que ela afigure um estado de coisas determinado. E isto que é essencial, compartilha ela com todas as representações que descrevem o mesmo estado de coisas. Nada que seja específico de um certo sistema de representação pode ser tomado, desta maneira, como sendo essencial para a constituição da afiguração, podendo ser descrito sem problemas através de proposições significativas.

A afirmação wittgensteiniana de que são absurdas todas as proposições de natureza metalingüística não deve ser compreendida, portanto, como se dissesse respeito à descrição dos traços que uma proposição possui, por pertencer a um sistema específico de signos. A metalinguagem é, para Wittgenstein, não a descrição de uma linguagem específica, mas sim, a descrição das condições que possibilitam a afiguração de um certo estado de coisas; independentemente do sistema lingüístico no interior do qual esta afiguração ocorra.

Esta distinção entre traços essenciais e acidentais das proposições é fundamental para que possamos tornar claro em que sentido as assim chamadas proposições formais introduzidas por Carnap podem ser compreendidas de duas maneiras diversas: podemos interpretá-las quer como dizendo respeito aos traços essenciais dos signos, quer como sendo referente aos seus traços acidentais. No primeiro caso os conceitos empregados serão conceitos aparentes e no segundo, conceitos genuínos. No primeiro caso estaremos diante de proposições significativas e no segundo, de proposições absurdas.

De acordo com a primeira das duas formas de interpretação das proposições formais acima esboçadas, afirma-se em uma proposição como “cinco” é um numeral” algo acerca do signo lingüístico “cinco”, mais precisamente, que este signo pertence na nossa língua ao grupo dos numerais. Através desta proposição introduzimos um signo em nossa linguagem cotidiana ou então prestamos um esclarecimento acerca do modo de emprego de um signo já previamente existente. Esta proposição contém uma afirmação acerca de um traço inessencial deste signo, pois não podemos fornecer nenhuma razão irrecusável que nos forcesse a aceitar que esta palavra tivesse que obrigatoriamente exercer a função de um numeral na nossa lingua-

gem. Seria perfeitamente viável que utilizássemos esta palavra de uma outra maneira e que ela tivesse, portanto, um emprego bem diverso deste. O fato de que esta palavra pertença a um grupo lingüístico determinado não decorre de nenhuma propriedade intrínseca a ela, pois não é contraditório que pensemos na possibilidade de usá-la de uma maneira diversa da corrente. A pertença a um gênero de palavras não é, então, algo que esteja inscrito na natureza das palavras mesmas, senão que algo que se coloca para elas como uma possibilidade. A função proposicional “x é um numeral” é, desta maneira, uma função proposicional autêntica porque os argumentos que podem vir a satisfazer esta função — as palavras³¹ — não são caracterizados lançando-se mão do conceito mesmo de “numeral”, senão que unicamente do conceito de “palavra”. Isto significa, contudo, que o objeto próprio do discurso é neste contexto o signo lingüístico vazio, isto é, tomado independentemente do seu sentido.

As proposições do tipo 2 devem conter, então, unicamente descrições dos traços acidentais de uma proposição ou de uma palavra. Através destas proposições expressamos algo inessencial acerca destes signos lingüísticos, isto é, algo que pode ou não ser o caso. O caráter acidental da posse destas propriedades, por parte dos signos em questão, é que possibilita que a atribuição delas a eles produza proposições dotadas de sentido.

O preço a ser pago pela significatividade é, todavia, mais alto do que o que se supõe inicialmente: as proposições formais não podem possuir um sentido equivalente ao presente nas proposições pseudo-objetais, porque nestas últimas se intenta expressar uma propriedade essencial de um objeto. Elas expressam a tentativa de se determinar aquilo que pertence a um objeto de uma forma não-contingente e que não pode deixar de ser levado em conta quando pensamos neste objeto. O que se intenta com estas proposições é, em última instância, dizer algo acerca da constituição ontológica dos objetos, e não sobre os seus traços acidentais e contingentes. Uma tradução formal adequada de uma proposição acerca de uma propriedade essencial de um objeto deveria enunciar algo acerca da essência de todos os símbolos, que podem substituir a este objeto no interior de uma afiguração e não algo acerca das propriedades acidentais de um símbolo particular. Uma vez que as proposições do tipo 2 — quando interpretadas como constituídas por conceitos genuínos — não podem realizá-lo, queda, ao final, como absolutamente infundada a pretensão de que ambos os tipos de proposição apresentem o mesmo conteúdo semântico.

³¹ Somente faz sentido que perguntemos acerca de signos lingüísticos — e não de coisas, eventos ou fatos -se eles caem ou não sob o conceito de “numeral”.

A única possibilidade de defesa para a posição de Carnap consistiria no desenvolvimento de uma outra interpretação das proposições do tipo 2. Tratar-se-ia nestas proposições não de proferimentos acerca de signos “vazios”, mas sim acerca de palavras e frases enquanto possuidoras de um sentido a elas próprio. No signo proposicional “cinco” é um numeral, enquanto que “César” e “mesa” não o são” não se estaria, por exemplo, simplesmente dizendo que o signo “cinco” deve ser utilizado como um numeral e os outros dois signos não — algo contingente e arbitrário, pois poderíamos perfeitamente estabelecer outras convenções —, senão que, ao contrário, se estaria afirmando que o símbolo “cinco” é um numeral porque se refere ao número cinco. Expressar-se-ia com esta proposição que este signo em função do seu significado deve ser interpretado deste modo e não de outro.

Se interpretamos esta proposição desta maneira o que ela afirma passa a ser válido para todos os signos que possuam o mesmo significado, independentemente dos sistemas representativos aos quais eles pertençam. O que uma proposição deste tipo expressa não possui, portanto, um caráter particular ou contingente, pois expressa algo que constitui a essência de todos os signos que se referem a este objeto específico. Não é à palavra “cinco” tomada enquanto um mero signo ao lado de outros que nos referimos, quando constituímos esta proposição formal. Referimo-nos, mais propriamente, ao signo “cinco” enquanto representante de um objeto determinado, enquanto possuidor de um certo significado. Trata-se, portanto, não da determinação arbitrária da designação de um signo, mas sim da classificação deste signo levando-se em conta um significado já atribuído previamente a ele. Não estamos introduzindo um estrangeiro nas convenções da nossa língua, mas sim, explicando para um falante nativo como classificar as palavras em função de um significado prévio que todos já conhecem. O significado que um determinado signo possui seria o importante em um discurso deste tipo e não as suas características contingentes e acidentais. Nestas proposições atribui-se a signos lingüísticos propriedades formais que correspondem precisamente às propriedades formais que devem possuir os objetos referidos por estes termos. Descreve-se, assim, a forma da realidade por meio da descrição da forma da linguagem.

Partindo desta interpretação das proposições do tipo 2 podemos, sem maiores problemas, afirmar que elas possuem exatamente o mesmo conteúdo que as proposições pseudo-objetuais, uma vez que elas descrevem a forma lógica da linguagem, a qual é, de acordo com o *Tractatus*, idêntica à forma da realidade. Carnap teria atingido, assim, o seu objetivo de apresentar proposições significativas que corresponderiam às problemáticas proposições da filosofia e teria, conseqüentemente, tido êxito na sua tentativa de fornecer um critério

para uma diferenciação semântica, entre as suas próprias proposições e as da tradição metafísica.

Esta solução é, contudo apenas aparente, pois quando interpretamos as proposições do tipo 2 seguindo a proposta acima não podemos fugir da implicação de que elas também são absurdas. Senão vejamos. Se se trata nestas proposições da atribuição de uma determinada propriedade sintática a um signo lingüístico por causa do significado que ele possui, temos que assumir, então, que a relação referencial deve ser estabelecida independentemente da atribuição desta propriedade sintética, pois caso não fosse assim esta atribuição seria condição de possibilidade de si mesma. Isto é, se assumimos que a atribuição decorre do significado do termo, então não podemos aceitar, sem incorrer em um círculo vicioso, que a fixação deste significado envolva, por sua vez, as propriedades a serem atribuídas a este signo em função do seu significado. Quando da fixação da referência do signo lingüístico a que atribuímos uma propriedade sintática qualquer não podemos, portanto, lançar mão desta propriedade mesma.

Basta, entretanto, que recordemos as condições colocadas por Wittgenstein para o estabelecimento da relação de referência para que percebamos que esta “cláusula de independência” não pode, de maneira alguma, ser respeitada neste caso. Um sinal lingüístico somente pode representar um determinado objeto na linguagem, de acordo com a teoria pictórica tratadariana caso haja uma similitude formal entre ambos os termos. Quer dizer, o espaço lógico de combinações possíveis para o termo lingüístico deve corresponder às possibilidades combinatórias do objeto, por ele referido. O termo lingüístico deve, portanto, somente ocorrer em proposições nas quais nem se atribua ao objeto em questão: propriedades que ele não possa, por princípio, possuir, nem se afirme a sua ocorrência em relações em que ele não possa, por princípio, ocorrer. A relação de referência pressupõe, assim, uma determinação formal do nome, a qual impeça a ocorrência dele em proposições que apresentem situações impossíveis para objeto que ele substitui na linguagem. A determinação intencional para os termos lingüísticos deste “espaço combinatório” ocorre através da fixação de regras sintáticas para o seu emprego em proposições significativas. Ora, uma vez que as propriedades sintáticas são definidas exatamente através de tais regras, então, é claro que a relação referencial não pode ser estabelecida sem que recorramos a estas propriedades, o que inviabiliza a possibilidade de que estas propriedades sejam expressas na linguagem através de funções proposicionais legítimas, dado que funções proposicionais que exprimissem estas propriedades pré-figurariam forçosamente os argumentos que poderiam satisfazê-las, gerando, assim, proposições formalmente auto-referentes. As propriedades sintáticas desvelam-se, então, neste contexto interpretativo, como consistindo em propriedades formais, isto é, em propriedades sem as quais não se pode pensar os

objetos que as possuem. Esta característica impede que se possa formular proposições significativas, através da atribuição delas a signos lingüísticos.

As palavras, enquanto portadoras de um significado, pertencem aos diversos tipos sintáticos, da mesma maneira que os objetos, a diversos tipos ontológicos de acordo com as propriedades formais que possuem. Esta pertença a um tipo lingüístico determinado não pode nem ser afirmado de uma palavra, nem dela negado, pois é necessário que se recorra precisamente aos critérios que possibilitam esta classificação para que se possa compreender o significado da palavra. Quando compreendemos uma palavra, temos que saber a qual tipo sintático ela pertence, uma vez que temos que determinar o objeto ao qual ela se refere. A compreensão de uma palavra pressupõe as propriedades, que deveriam expressar-se através de (pseudo) funções proposicionais tais como “x é um numeral” ou “x é um substantivo concreto”. Os critérios para a aceitação de argumentos para estas funções pressuporiam, assim, estas próprias funções, uma vez que não podemos compreender palavras sem que saibamos, ao mesmo tempo, quais propriedades formais elas possuem.

Compreendidas desta maneira, as proposições do tipo 2 representam uma tradução formal perfeita para proposições pseudo-objetais. O único e decisivo problema consiste, contudo, no fato de que elas têm que ser tão absurdas quanto estas últimas, pois a forma da linguagem é tão inefável quanto a forma da realidade. Mas se é assim, então fracassa a tentativa de Carnap de fundamentar, contra Wittgenstein, a possibilidade de um discurso categorial, seja ele de caráter ontológico ou metalingüístico.

Os seguidores de Carnap encontram-se, portanto, diante do seguinte dilema relativamente à interpretação das proposições do tipo 2: ou (1) eles a interpretam de uma tal maneira que nos leva a aceitá-las como significativas, o que faz com que elas não possuam o mesmo sentido das proposições que elas deveriam traduzir, ou (2) desenvolvem uma interpretação, que possibilita que as aceitemos como legítimas traduções, pagando o alto custo da aceitação da sua absurdidade. Ambas as interpretações conduzem, assim, ao mesmo resultado, qual seja, ao fracasso da crítica carnapiana às teses de Wittgenstein.

Endereço do Autor:
Rua Cupertino Durão 143 / 102
22441-030 Rio de Janeiro — RJ